

26 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz nega liminar a procuradores que não querem bater ponto

Loriane Comeli

Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, indeferiu o pedido de liminar formulado pela Aprolon (Associação dos Procuradores da Prefeitura de Londrina) em mandado de segurança no qual tentavam anular decisão do prefeito Marcelo Belinati (PP) que determinou à categoria registrar o ponto eletrônico a partir de 1º de outubro.

O magistrado lembrou que o Estatuto do Servidor Público estabelece que como os demais servidores os procuradores também têm carga horária de 30 horas semanais. Apesar da haver alguma flexibilidade no cumprimento da jornada, anota o juiz, “é certo que existindo expressa determinação legal de que tais servidores devem laborar por 30 horas semanais, deve existir algum controle relativo aos horários realizados” e, no entanto, “não existe controle algum realizado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos”.

Cartão ponto juntado aos autos demonstra, como já revelou a **FOLHA**, que não há controle de jornada dos procuradores, mas apenas um atestado do cumprimento da carga horária pelo superior hierárquico.

Para o juiz, “o ponto eletrônico traria inquestionável segurança ao controle e fiscalização da jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores,

não existindo aparente ilegalidade acerca de sua implementação” e tal situação “está de acordo com o interesse público, confere transparência aos horários de serviço realizados, sendo absolutamente razoável sua implantação”.

Gonçalves também anotou que “questões acerca de controle de tempo em audiências ou outros locais em que se preste serviço à administração pública (em ambiente externo à prefeitura), pagamento de eventuais horas extras devem ser resolvidas com o ente público, eis que são alheias ao que se discute nos autos, não cabendo ao Poder Judiciário disciplinar como ocorrerá a inspeção relativa a tais pontos”.

Em sua decisão, o juiz citou, ainda, decisão similar proferida pelo TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), que considera possível o controle por meio de ponto eletrônico de procurador.

O mandado de segurança foi impetrado pela Aprolon no último dia 18 contra decisão do chefe do Executivo proferida em 12 de setembro, ao atender recomendação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. Nas informações ao magistrado, o prefeito enviou ofício fazendo um resumo das etapas do procedimento interno, instaurado em maio, quando a Controladoria Geral do Município se manifestou publicamente pelo controle de jornada dos procuradores.

O presidente da Aprolon, Marcelo Candeloro, informou que cabe recurso de agravo de instrumento ao Tribunal de Justiça do Paraná. “A jurisdição não se esgotou ainda e vamos tentar todas alternativas para reivindicar os nossos direitos.”

Em entrevista no último dia 12, Candeloro dissera que devido às peculiaridades da função que não haveria qualquer ilegalidade no controle de frequência como é feito hoje. “Não é um questão corporativista, é um acordo já reiterado pela OAB. Já existe um posicionamento nacional de várias procuradorias nesse sentido.”

No procedimento interno da prefeitura sobre o controle de jornada dos procuradores, a PGM e a Secretaria de Recursos Humanos anexaram decisões judiciais contrárias ao controle de jornada dos advogados públicos. Por outro lado, também há decisões favoráveis, que foram citadas pela Controladoria-Geral e pelo Caop (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária), órgão do Ministério Público do Paraná, que em recente parecer, entendeu “ser totalmente possível e recomendável o controle de jornada de trabalho dos advogados públicos”. (Colaborou Guilherme Marconi)

26 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

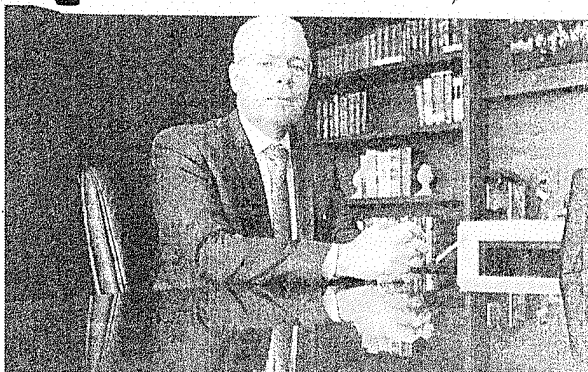
FOLHA Cidadania

Processos da Publicano 'sobem' para o STJ

Em decisão tomada na última semana, a Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça) considerou a Justiça de Londrina incompetente para julgar os processos relativos às primeira e segunda fases da **Operação Publicano** e determinou o envio dos autos para Brasília.

É que esses processos têm, entre suas provas, depoimentos do ex-auditor da Receita Estadual Luiz Antonio de Souza, o principal delator da Publicano, que assegurou que mais de R\$ 2 milhões em propina arrecadados por auditores foram destinados à campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB). Em razão do cargo, Beto tem foro privilegiado no STJ para responder a processos criminais e, contra ele, já tramita nesta corte um inquérito para apurar as acusações do delator.

A decisão da Corte Especial foi proferida na quarta-feira (20) em reclamação **impetrada** pelo escritório do advogado Walter Bittar em favor de um dos clientes, um empresário. "Os ministros entenderam que houve usurpação de competência porque tanto os promotores que investigaram o caso quanto o juiz sabiam que uma pessoa com prerrogativa de função havia sido citada na in-



vestigação", disse. "Deveriam ter remetido a investigação, naquele momento, ao STJ."

A reclamação tramita em segredo de justiça e a decisão ainda não foi publicada. "A decisão significa que, na prática, esses processos serão paralisados e devem ser enviados ao STJ", disse Bittar.

O promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) – que também não teve acesso à decisão – disse acreditar que o STJ irá analisar se houve investigação de pessoas detentoras de foro e, posteriormente, deverá "devolver" os processos, ficando apenas a investigação referente ao governador. "Isso já havia sido questionado e negado em outras várias ocasiões. Agora, porém, houve essa mudança de entendimento."

● **Deflagrada** em março de 2015, já chegou à oitava fase. Atualmente, por decisão judicial, a Publicano 3 também está suspensa

— ● **Termo** referente a levar a juízo ou ingressar judicialmente determinado processo ou ação

26 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

O passado julgado

Um dos governos, com boa imagem e muitos condenados, é o de Lerner, lançamento exclusivo do Alberto Youssef e com ele uma bateria de delitos que abrange o AMA-Comurb, esse com ligação direta com Londrina, mais a CC5 Banestado, essa encarada por Sérgio Moro em seu batismo de fogo. Pois agora saiu sentença de primeiro grau, 15 anos depois das ocorrências, contra a figura mais forte daquela gestão o imponente secretário da Fazenda e que acumulava (imaginem só) a presidência da Copel, Ingo Henrique Hubert.

Claro que há recurso, posto que o principal ator de recuperação de créditos, dentre eles o da Copel-Olvepar, tenha sido sentenciado a três anos e 4 meses de reclusão e a três anos e seis meses de detenção. A lentidão da Justiça torna o clareamento da história demorado.

Mas não foi só: a quarta câmara do Tribunal de Justiça condenou Cassio Taniguchi, ex-prefeito, e sua mulher Marina à devolução de R\$ 38.293, cada um, e ainda com correção monetária pelo crime de compra de material de propaganda eleitoral com grana pública. Pena acessória: Cassio perde os direitos políticos por 8 anos e fica impedido de negociar com o setor público por dez anos e a esposa sofre sanções menores.

Cassio Taniguchi chegou a ser condenado a seis meses de prisão em dois processos, mas acabou beneficiado pela idade e a prescrição. Esses eventos se referem ao ano 2000. Percebe-se aí a procedência da luta contra o foro privilegiado, causa maior de todas as demoras, como se deu no Mensalão e na Lava Jato. Ganhar tempo nos processos é algo que aparece em ações frustradas do Ministério Público estadual e federal como o já referido dos gafanhotos que pegava 90 parlamentares de várias legislaturas e ficou parado porque dois indiciados passaram a compor a Câmara Federal, Hidekazu Takaiama e Barbosa Neto. O embargo de gaveta dura até hoje.

Um dos que mais lutava na mídia contra possíveis destemperos das gestões Lerner-Taniguchi era o jornalista Cândido Gomes Chagas da "Paraná em Páginas" que denunciou anomalias na distribuição de coleções sobre urbanismo em benefício da dupla.

Folclore

O fato de só agora se conhecer julgamento de casos ocorridos em 2000 e 2002, atingindo figuras como Ingo Hubert e Cassio Taniguchi mostra a eficácia da prescrição como forma de elidir delitos pela passagem do tempo. Há um brocardo latino "dormientibus non succurrit jus" o direito não ampara os que dormem. Quem no caso não deve dormir é o Ministério Público, mas os que jogam com a prescrição e o foro privilegiado levam vantagem como esses fatos evidenciam.

26 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Pai agride filha de 13 anos e é absolvido na Justiça

O fato ocorreu em Guarulhos, na Grande São Paulo. Ao descobrir que a filha de 13 anos havia tido a primeira relação sexual, o pai a agrediu com um fio de televisão e, com uma tesoura, cortou os cabelos dela. Para o responsável pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a agressão foi apenas uma “correção física”, um fato isolado que gerou lesões de natureza leve. Já o Ministério Público entende que houve lesão corporal já que, pelo menos, oito ferimentos foram verificados no corpo da menina. Além disso, a promotoria apontou ainda que houve violência de gênero.

As agressões ocorreram em janeiro do ano passado. Durante o processo, o juiz descartou a violência de gênero porque o pai afirmou que agiria da mesma forma se a situação envolvesse um filho homem. No entendimento do juiz, a intenção do réu “não era a de humilhar a filha, mas apenas protegê-la [...] A intenção era que a filha não saísse de casa”.

A promotoria apresentou recurso na última quarta-feira (20) e reforçou que a conduta do pai foi “absurdamente excessiva e desproporcional”. No documento, o Ministério Público citou a Lei da Palmada ou “Lei Menino Bernardo” que estabelece que “a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante como formas de correção”.

Casos de agressão de pais contra crianças e adolescentes são frequentes, segundo a delegada do Nucrisa (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes) de Londrina, Lívia Graziela Pini. Entre 1º de janeiro e 19 de setembro deste ano, 432 ocorrências de maus-tratos foram registradas no Paraná. Boa parte dos fatos está relacionada a agressões cometidas pelos pais ou responsáveis.

● Agressão praticada dentro de casa ou no ambiente familiar entre indivíduos unidos por parentesco



● Unidade da polícia voltada a investigações relacionadas à violação de direitos de crianças e adolescentes

26 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça proíbe medicamento chinês no SUS

Julia Affonso e
Fausto Macedo

Agência Estado

São Paulo - A Justiça Federal em Brasília proibiu a venda do medicamento chinês Leuginase, usado para tratamento de leucemia infantil, em toda a rede do SUS (Sistema Único de Saúde) do País. A decisão judicial, em caráter liminar e que acolhe ação do MPF (Ministério Público Federal), foi dada pelo juiz Rolando Valcir Spanholo.

A compra do remédio vindo da China foi realizada sem licitação, sob alegação de economia ao erário. Em sua decisão, o juiz federal mandou o governo abrir processo de concorrência para compra de remédio equivalente e, também, que seja comprovada a eficácia do medicamento importado do país asiático.

Sobre a liminar, o Ministério da Saúde informa que recorrerá da decisão, pois o produto adquirido pela pasta contém o princípio ativo L-asparaginase, com atividade enzimática (ação esperada) comprovada por seis diferentes laboratórios (LNbio, INCQS/Fiocruz, MS bioworks, Bioduro, USP e Butantan).

AGENDA

Direito Sucessório

Londrina - A palestra sobre Atualidade e Questões Práticas do Direito Sucessório, realizada pela ESA-PR (Escola Superior de Advocacia) e IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família), acontecerá dia 28 de setembro, das 18 às 22 horas, na OAB (rua Governador Parigot de Souza, 311, Jardim Caiçaras). As inscrições devem ser feitas no <http://esa.sites.oabpr.org.br/atualidades-e-questoes-praticas-do-direito-sucessorio-2809-londrina.html>. Informações pelo fone (43) 3294-5900.

26 SET 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça libera cantor sertanejo

Preso preventivamente na Operação Sem Filtro, Rafael Frare de Siqueira teve prazo de detenção expirado e não foi solicitada a prorrogação

A participação do cantor, segundo o delegado, era permitir que os bens apreendidos estivessem em seu nome

Grupo FOLHA

O cantor sertanejo Rafael Frare de Siqueira, da dupla Fábio e Rafael, foi solto na noite de domingo (24), depois de ser preso na Operação Sem Filtro, deflagrada pela Polícia Civil do Paraná em 20 de setembro. Preso preventivamente, o prazo de detenção, de cinco dias, expirou e não foi solicitada a prorrogação.

A Operação Sem Filtro prendeu quinze pessoas em quatro Estados (Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Bahia) envolvidos em um esquema de fabricação de cigarros falsificados de marcas paraguaias – apenas um, de apelido Peru, está foragido. Os produtos eram manufaturados em duas fábricas no interior mineiro, com mão de obra composta por paraguaios que trabalhavam em condições análogas à escravidão, e gráficas de São Paulo produziam o material impresso.

Segundo a investigação do Núcleo de Combate a Crimes

Econômicos (Nurce), da Polícia Civil, parte do dinheiro era lavado na RF Produções Artísticas, da dupla – o pai de Rafael, Clodoaldo José de Siqueira, é tido como o cabeça do esquema. Mais de R\$ 10 milhões foram bloqueados, dos quais R\$ 6,5 milhões em propriedades no Condomínio Royal Park, em Londrina, além do ônibus da dupla e uma BMW.

TEMPORÁRIOS E PREVENTIVOS

Segundo o delegado do Nurce Renato Figueiroa, dos quatro presos em Londrina, apenas Rafael estava detido temporariamente. Cloy Borges Reitmann, Matheus Saldanha Fabbri e Juliana Franchello Ortiz, que trabalhavam na produtora, foram detidos em prisão preventiva, que não tem prazo para terminar. Pelas investigações do Nurce, Fabbri e Juliana eram os operadores financeiros do esquema no Paraná, enquanto Reitmann emprestava a conta bancária

para movimentação. A participação do cantor, segundo o delegado, era permitir que os bens apreendidos estivessem em seu nome.

Dos 15 presos na semana passada, oito tiveram a prisão temporária decretada. “Não senti necessidade de pedir a prorrogação e três deles ainda devem ser soltos entre esta segunda (25) e terça (26). “Acredito que [a temporária] já tenha tido os efeitos necessários”, explica Figueiroa. Outros sete, incluindo o pai de Rafael, Clodoaldo José de Siqueira, permanecem detidos, em regime de prisão preventiva. Figueiroa diz que, terminada a fase de oitivas, agora foca o trabalho na análise de aparelhos eletrônicos, como celulares.

A FOLHA tentou ouvir o advogado de defesa do cantor, Fernando Buono, mas ele disse que não iria se pronunciar sobre o caso.

26 SET 2017

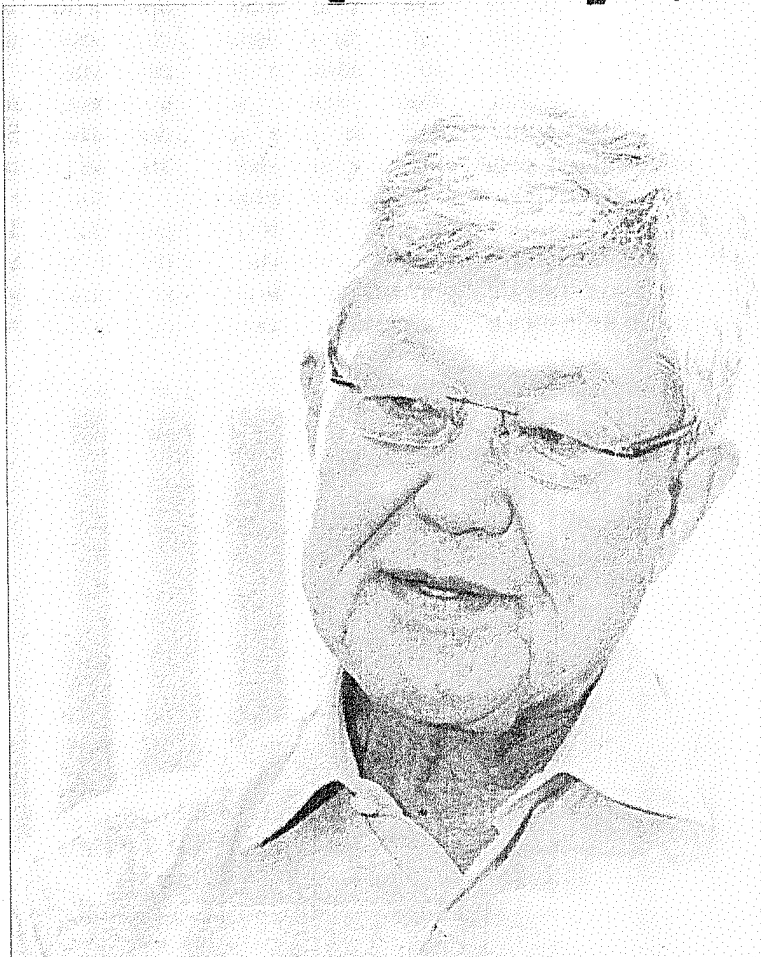
JORNAL DO ÔNIBUS

TJ-PR confirma condenação de Cássio e Marina Taniguchi

Casal é acusado de uso de dinheiro público em propaganda

O ex-prefeito de Curitiba Cássio Taniguchi e a então primeira-dama Marina Taniguchi tiveram condenação por ato de improbidade administrativa confirmada em segundo grau pelo Tribunal de Justiça do Paraná. A decisão do TJ-PR, proferida à unanimidade, atende ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público e da Ordem Tributária.

Com a condenação, segundo o MP-PR, Taniguchi está com os direitos políticos suspensos por oito anos e proibido de contratar com o Poder Público por dez anos. A mulher, por cinco anos, tanto a suspensão dos direitos políticos, quanto a de contratar com o Poder Público. Além disso, ambos terão que ressarcir os cofres públicos em R\$ 38.293,00, cada – valor que deve ser atualizado, com correção monetária contando a partir de 2000. Eles ainda terão que pagar multa de igual valor. ■



■ Cassio também teve os direitos políticos suspensos por oito anos

TRIBUNA DO PARANÁ

CONDENAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) confirmou, nesta semana, a condenação do ex-prefeito de Curitiba Cassio Taniguchi e de sua esposa, a ex-primeira dama Marina Taniguchi, por ato de improbidade administrativa referente ao exercício dos mandatos de **1997-2000 e 2001-2004** na administração municipal.

A decisão do TJ-PR atende a uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), por meio da Promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público e da Ordem Tributária.

26 SET 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Yared critica lentidão da Justiça para crimes de trânsito



A deputada federal Christiane Yared (PR-PR) fez duras críticas à falta de agilidade e a impunidade nos julgamentos dos envolvidos em crimes nas estradas, nesta segunda-feira (25), em evento na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Em debate, as possíveis alterações no Código de Processo Penal e no Código de Trânsito Brasileiro.

“O trâmite na Justiça é lento e fica a certeza de impunidade. Temos que mudar essa realidade, além de educar as pessoas. E isso passa por uma discussão sobre mudanças na legislação”, defendeu a deputada. “A cada 10 minutos um novo processo é aberto na Justiça, e isso estrangula o Judiciário. As nossas estradas viraram verdadeiros campos de guerra e temos de criar medidas para evitar novas perdas”, concluiu Yared, única representante no Congresso Nacional no evento. ■

Candidatos sem partido

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para o próximo dia 4 de outubro a análise sobre uma ação que pede a liberação de candidaturas avulsas nas eleições, ou seja, por meio da qual postulantes a cargos políticos poderão concorrer sem necessidade de filiação partidária. Na semana passada, o relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, concluiu o relatório do caso, liberando a ação para a pauta do plenário. Nesta segunda (25), a presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, incluiu o tema na pauta da primeira sessão de outubro.

BEMPARANÁ

Cabos eleitorais

O Ministério Público entrou com ação por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Formosa do Oeste (região Oeste), Jose Roberto Coco, o “Coquinho” e dois ex-vereadores, um deles servidor público. De acordo com o MP, os três ofereceram empregos públicos a pessoas que os apoiaram na campanha eleitoral de 2013. Depois de eleitos, garantiram a contratação, pela prefeitura, de 13 pessoas que os apoiaram nas eleições.

Concurso

Segundo a investigação da promotoria, além das contratações em troca de apoio eleitoral, o então prefeito deixou de contratar funcionárias aprovadas em concurso público para zeladora, dando preferência a firmar um contrato de terceirização com uma empresa para oferecer os mesmos serviços que prestariam as servidoras concursadas. O servidor público, que na época era vereador, teria intermediado as promessas de emprego e as contratações posteriores. Na ação, o MP pediu o bloqueio dos bens dos envolvidos em aproximadamente R\$ 94 mil.

26 SET 2017

GAZETA DO POVO

Quadro Negro pode colocar Beto Richa na mira do STJ pela quarta vez

Dono da Construtora Valor afirmou à PGR que parte do dinheiro desviado de obras em escolas estaduais teria abastecido campanha de reeleição do tucano, em 2014

Uma das consequências da recente homologação do acordo de colaboração premiada do empresário Eduardo Lopes de Souza, na esteira da Operação Quadro Negro, pode ser a abertura de uma investigação para apurar qual o envolvimento do governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), com os fatos narrados pelo delator. Se a apuração for iniciada, o tucano se tornará, pela quarta vez, alvo de um inquérito criminal em Brasília.

Réu da Quadro Negro em processos que tramitam no Paraná, Lopes de Souza recorreu a investigadores da Procuradoria Geral da República (PGR), em Brasília, para relatar que nomes de políticos com mandato e, portanto, com foro especial, foram os principais beneficiados do esquema que tirou ao menos R\$ 18 milhões inicialmente previstos para a construção e reforma de escolas públicas, durante o primeiro mandato de Beto Richa no governo do Paraná.

Nas páginas da delação, homologada no início do mês pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), o nome do governador do estado é citado ao longo de praticamente todo o conteúdo. Lopes de Souza sustenta que

CONTINUA

a maior parte do dinheiro que ilegalmente repassou a Maurício Fanini, então diretor na Secretaria da Educação e amigo de Beto Richa, seria destinado a um caixa 2 da campanha de reeleição do tucano, em 2014: teriam sido, no cálculo do empresário, cerca de R\$ 12 milhões. “Fanini disse que só tinha uma pessoa para quem ele prestava contas, que era o governador Beto Richa. Ele dizia “eu só tenho um senhor” (...)”, contou Lopes de Souza às autoridades.

Beto Richa nega veementemente: “Nunca estive com ele, nunca pedi nada para ele, nunca autorizei ninguém que pedisse alguma coisa para ele”, disse o tucano à imprensa, ao ser questionado sobre o conteúdo da delação. Até aqui, Maurício Fanini, que está atualmente preso em decorrência da Quadro Negro, também vem negando ter cometido crimes durante seu período na pasta da Educação.

“O Fanini tinha me contado que em certa ocasião teria comentado com o governador Beto Richa, durante uma partida de tênis, que havia algumas empresas, dentre elas a Valor Construtora, que estariam “ajudando” e que seriam necessários alguns aditivos nos contratos dessas empresas. Ele disse que o governador perguntou “são de confiança, né?”, no que ele respondeu que sim. Então, o governador deu o ok”, falou Lopes de Souza aos investigadores da PGR.

Em outro trecho da delação, o dono da Valor Construtora comenta que “não tem como o governador dizer que não sabia o que se passava” e ainda sustenta que, durante outro diálogo com Fanini, soube que o próprio Richa teria alertado o ex-diretor da Secretaria da Educação sobre a deflagração da Operação Quadro Negro, em meados de 2015, pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), da Polícia Civil do Paraná. “Numa dessas conversas ele me

contou que o governador tinha lhe avisado (...) e, portanto, era para o Fanini “limpar” as coisas dele”, afirmou Lopes de Souza.

Políticos citados

Outros nomes da cúpula da política paranaense também estão na delação de Lopes de Souza: os deputados estaduais Ademar Traiano (PSDB), Plauto Miró (DEM) e Tiago Amaral (PSB); o deputado federal licenciado Valdir Rossoni (PSDB), atual secretário-chefe da Casa Civil de Beto Richa; e o presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Durval Amaral. Todos negam terem se beneficiado com dinheiro ilegal.

Os cinco nomes, contudo, já são alvos de investigação mesmo antes da homologação da delação de Lopes de Souza pelo STF. Outros delatores da Quadro Negro – como ex-sócias laranjas da Valor Construtora – já haviam apontado o envolvimento das mesmas autoridades, gerando a abertura de inquéritos criminais. Todas as investigações correm de forma sigilosa. No caso de Beto Richa, a PGR não confirma à imprensa se houve uma abertura de inquérito específica contra o tucano.

Em 2 de março de 2017, o então vice-procurador-geral da República, José Bonifácio Borges de Andrada, ao pedir para o STJ a abertura de inquérito sobre a relação entre o conselheiro Durval Amaral e a Quadro Negro, informou que ainda não era o momento de pedir a mesma investigação contra o governador do Paraná.

“Por outro lado, no tocante à menção ao governador do Paraná Carlos Alberto Richa, é prudente que se aguarde a realização das diligências investigatórias iniciais, tendo em vista que a citação ao seu nome deu-se de forma lacônica e

CONTINUA

GAZETA DO POVO 26 SET 2017

CONTINUAÇÃO

desacompanhada de qualquer outro elemento indiciário”, escreveu Borges de Andrada na ocasião, em referência aos depoimentos de duas ex-sócias da Valor Construtora, Vanessa Domingues de Oliveira e Tatiane de Souza.

Na época, - ainda não havia o acordo de colaboração premiada entre a PGR e o empresário Lopes de Souza, que posteriormente também mencionou Durval Amaral. Agora, o conteúdo da delação do empresário e os elementos levados por ele aos investigadores também podem ser acrescentados ao inquérito que trata do conselheiro.

Inquéritos no STJ

No STJ, Beto Richa já é alvo de três inquéritos, dois deles também tratam de suposto dinheiro ilegal para a campanha eleitoral de 2014.

Na Operação Publicano, o ex-auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, que firmou acordo de colaboração premiada com o Ministério Público do Estadual (MP-PR), sustenta que parte da propina arrecadada no âmbito da Receita Estadual foi parar no caixa 2 de Beto Richa. Já na Operação Lava Jato, delatores da Odebrecht relatam repasses a pessoas ligadas ao tucano. Um terceiro inquérito foi aberto para apurar supostos interesses pessoais do governador tucano na concessão de licenças concedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), órgão do governo estadual.

Texto: Catarina Scortecci

26 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge defende PGR forte para barrar 'posições totalitárias'

Na 1ª declaração pública desde sua posse, ela afirmou que harmonia entre Poderes é requisito para a estabilidade

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse nesta segunda (25) que o avanço de correntes de pensamento totalitárias, no Brasil e no mundo, requer o fortalecimento do Ministério Público para restabelecer a confiança nas instituições e na democracia.

Dodge discursou na cerimônia de posse de 10 dos 14 conselheiros do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) nomeados para o biênio 2017-2019.

Criado em 2004, o conselho é presidido pela procuradora-geral e encarregado da fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público e de seus membros em todo o país.

“Estudos apontam que em todo o mundo e também no Brasil a democracia está sendo desafiada pelo crescimento do número de apoiadores de posições totalitárias. Diminui a confiança nas instituições, apontam pesquisadores”, disse Dodge.

“O fortalecimento do Ministério Público, papel deste conselho [CNMP], deve contribuir para aumentar a confiança na democracia e nas instituições de Justiça, como nos incumbiu a Constituição, repudiando quaisquer cogitações de retrocesso”, afirmou.

Ela falou de modo genérico, sem mencionar quais são as posições totalitárias em crescimento no Brasil. Foi sua primeira declaração pública desde que assumiu o cargo.

A procuradora-geral retomou trechos do discurso que fez em sua posse, realizada na última segunda (18), e voltou a dizer que o Ministério Público deve atuar com “igual ênfase” nas áreas criminal e de defesa dos direitos humanos.

Novamente, Dodge defendeu o combate à corrupção sem citar a Operação Lava Jato. Também como na posse, afirmou que “a harmonia entre os Poderes é um requisito para a estabilidade social” e que a Procuradoria deve atuar com “observância do devido processo legal”.

“Nosso país continua marcado por grande desigualdade social. A violência urbana e rural atingiu níveis inaceitáveis, e os jovens são os mais atingidos, comprometendo gerações futuras. Os serviços públicos são precários, sobretudo nas escolas e hospitais.”

Além da procuradora-geral, participaram da cerimônia de posse o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), o presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Edison Lobão (PMDB-MA), e Gustavo do Vale Rocha, membro do CNMP e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil do governo Temer. Eunício e Lobão são investigados pela Lava Jato.

CNMP

A maior parte das nomeações só foi publicada no “Diário Oficial da União” pelo presidente Michel Temer na última segunda (18), dia da posse de Dodge, apesar de o Senado ter sabatinado e aprovado os nomes ainda em agosto.

Procuradores ligados ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot viram o atraso nas nomeações como represália do presidente Temer. Na prática, o CNMP ficou um mês sem se reunir sob a presidência de Janot por causa da demora na publicação dos nomes.

26 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lula envia recibos de aluguel de imóvel para Sergio Moro

Procuradores acusam petista de não pagar por locação de apartamento que ocupa em São Bernardo do Campo

Defesa de ex-presidente diz que documentos são 'prova de inocência' em ação que aborda relação dele com a Odebrecht

CATIA SEABRA
DE SÃO PAULO

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou nesta segunda-feira (25) ao juiz Sergio Moro cópias de 26 recibos que, segundo os advogados, comprovam o pagamento de aluguel do apartamento vizinho ao que o petista mora em São Bernardo do Campo (SP).

Os recibos são referentes a cinco anos de aluguel. Há ainda a cópia de um contrato firmado com o proprietário, Glaucos da Costamarques, em fevereiro de 2011.

O primeiro recibo apresentado, no valor de R\$ 3.500, tem data de 5 de agosto de 2011. O seguinte é de 5 de março de 2012, de R\$ 3.660.

Quatro são referentes a 2013, quando o valor do aluguel teria sido ajustado para R\$ 3.950.

Os recibos referentes a março, julho, agosto e setembro de 2014 registram um valor de R\$ 4.170. Em 2015, ainda segundo os recibos, o valor foi ajustado para R\$ 4.300.

Segundo a defesa, esses foram os recibos encontrados.

Em audiência no último dia 13, Moro demonstrou contrariedade com o fato de o petista não ter apresentado os recibos de aluguel desde a apresentação da denúncia, em dezembro de 2016. O juiz insistiu no assunto e recomendou que os comprovantes fossem anexados logo.

Na denúncia, o Ministério Público Federal diz que Lula não pagou pela locação do imóvel, comprado por Costamarques em 2010, e ligou o caso ao recebimento de propina pela Odebrecht.

Em depoimento no início do mês, Costamarques afirmou que só recebeu os aluguéis a partir de 2015, após a prisão do pecuarista José Carlos Bumlai, amigo em comum dele com Lula.

Na época da aquisição do imóvel, Costamarques recebeu dinheiro da empresa DAG

Construtora, apontada como ligada a Odebrecht.

Além do uso do apartamento, a mesma denúncia do Ministério Público Federal trata da suposta compra de um terreno para a construção da sede do Instituto Lula, em São Paulo, com dinheiro desviado de contratos da Petrobras.

"A força-tarefa da Lava Jato elegeu artificialmente uma relação privada de locação entre o sr. Glaucos da Costamarques (locador) e D. Marisa Leticia Lula da Silva (locatária), envolvendo o citado apartamento como algo relevante para a acusação", diz petição apresentada pelo advogado Cristiano Zanin Martins.

Os advogados afirmam que os documentos apresentados comprovam que o apartamento não pertence a Lula e que constituem "prova de inocência" do ex-presidente.

No depoimento a Moro, o ex-presidente disse que quem cuidava de contas pessoais do casal era Marisa, que morreu em fevereiro, e afirmou que nunca houve nenhuma reclamação sobre falta de pagamento da locação.

26 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MEIO A MEIO

A votação sobre o ensino religioso nas escolas públicas do Brasil pode chegar a um empate que obrigará a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), a dar o voto de minerva sobre o tema.

HISTÓRIA

O ministro Marco Aurélio Mello, tido por alguns colegas como voto a favor do ensino religioso confessional, deve na verdade votar contra. Ao relatar uma outra ação, que permitiu o aborto de feto anencéfalo, Mello fez um contundente discurso pela laicidade do Estado.

ENCRUZILHADA

Se o voto dele e de Celso de Mello contra o ensino religioso confessional se confirmarem, restará o voto de Cármen. Ela estudou em escola religiosa e dá aula na PUC-MG. A proximidade com a Igreja deixa dúvida sobre a posição que pode tomar — há apostas para os dois lados.

CONFIDENCIAL

A Eucatex, da família de Paulo Maluf, está negociando em sigilo com a Prefeitura de SP para recomprar ações da empresa que estão em fundos na Ilha de Jersey. Atribuídos à família do ex-prefeito, eles foram bloqueados pela Justiça na ação em que Maluf foi acusado de desvio de recursos quando administrava a cidade.

MICO

A empresa argumenta que poucas empresas ou bancos no mundo se interessariam pelas ações. A prefeitura poderia, assim, receber dinheiro em troca delas, livrando-se de um “mico”.

ARTIGO PRIMEIRO

As conversas da Eucatex com a administração de João Doria são acompanhadas pelo Ministério Público Estadual. Elas ocorrem em sigilo por causa de uma cláusula estabelecida entre as partes.

MOMENTO FINAL

E o STF (Supremo Tribunal Federal) julga hoje embargos de Maluf contra decisão em que ele foi condenado a sete anos de prisão por lavagem de dinheiro. O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, fará a defesa.

26 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

RJ e PI vão ao STF

para manter raspadinha

Quando criar a Lotex, governo federal terá exclusividade no serviço; Estados não querem perder a participação

Se ganharem na Justiça, premissa para o cálculo feito pelo BNDES será alterada e o valor da concessão será menor

NICOLA PAMPLONA
DO RIO

Uma disputa com Rio e Piauí pode alterar o valor de venda da Lotex, empresa de loterias instantâneas que o governo federal quer conceder à iniciativa privada ainda este ano.

Os dois estados foram ao STF (Supremo Tribunal Federal) questionar a exclusividade na oferta do produto, uma das premissas utilizadas pelo governo para calcular o valor da concessão, que terá em leilão o preço mínimo de R\$ 916 milhões.

Responsável pela venda, o BNDES inicia nesta terça (26) um giro entre investidores. Irá a Londres, na Inglaterra, e Las Vegas, nos Estados Unidos. A expectativa é lançar o edital no fim de outubro e fazer o leilão em dezembro.

O chefe do departamento do BNDES responsável pela concessão, Guilherme Albuquerque, diz que nove empresas já se inscreveram e que acredita numa boa disputa.

A divergência com os Estados, porém, tem impacto direto na valorização do ativo, pois envolve uma das premissas utilizadas pelo banco para definir o valor do negócio: a exclusividade na oferta de loterias instantâneas.

“Não tenho nada contra a Lotex, acho até bom que o governo federal esteja fazendo a licitação. Mas não pode interferir nos Estados”, alega o presidente da Loterj, loteria estadual do Rio, Sérgio Ricardo Martins de Almeida.

Primeiro a ir ao STF, o Piauí ingressou em maio com uma ação para que o tribunal se manifeste sobre o tema.

“Nós estamos pedindo, com forte argumentação jurídica, para que o Estado continue a explorar o serviço público de loteria”, disse, na ocasião, o procurador do Estado da Secretaria de Fazenda, Alberto Hidd.

Há duas semanas, o Rio pediu para ser parte na ação. A expectativa é que Minas Gerais, outro estado que oferece o produto, siga o mesmo caminho.

O presidente da Loterj diz que, nos últimos meses, os Estados vem sendo alertados pelo governo federal de que terão que suspender a oferta de loterias instantâneas.

“É óbvio que o governo federal quer eliminar a concorrência com os Estados para vender o negócio com exclusividade”, reclama ele. “E está fazendo isso sem discussão, a toque de caixa, porque está precisando de dinheiro.”

No Rio, a venda de raspadinhas movimenta, em média, R\$ 200 milhões por ano. Almeida argumenta que 10% deste total é destinado a instituições de assistência social, que já vêm sofrendo com a crise financeira do Estado.

O BNDES alega que na súmula vinculante número 2, de 2007, o STF já havia se posicionado pela inconstitucionalidade de leis estaduais sobre o tema.

No estudo que definiu o preço mínimo da Lotex, o BNDES calcula que a empresa terá receita de R\$ 6 bilhões no quinto ano de concessão, quando atingir a maturidade. O valor, porém, considera a exclusividade no produto.

Da receita total, 65% terão que ser destinados ao pagamento dos prêmios. Outros 16,7% serão repassados ao governo. O concessionário terá direito a 15,7% para cobrir custos e recuperar o investimento em 25 anos.

De acordo com o BNDES, entre os nove inscritos estão empresas da Europa, Estados Unidos e Ásia. A **Folha** apurou que entre eles estão a britânica IGT, a grega Intralot e americana Scientific Games.

26 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SWARTSMAN

É possível fraudar as cotas?

SÃO PAULO— Se você quer produzir confusão, uma receita infalível é criar um critério nebuloso para determinar quem terá acesso a um recurso comum e quem não terá. Se, além da barafunda, você quer gerar atritos, é só escolher um recurso que tenha alto valor monetário.

Bem, essa é uma descrição razoavelmente precisa da política de cotas raciais em universidades públicas quando aplicada a cursos como o de medicina, que, numa instituição privada, custariam algumas centenas de milhares de reais. Não surpreende, portanto, que se multipliquem os conflitos envolvendo, de um lado, o movimento negro, que busca aumentar a diversidade racial nos cursos de elite, e, de outro, alunos que teriam fraudado o sistema ao disputar a vaga como cotistas sem que tivessem “direito” ao benefício.

O problema de fundo aqui é que não existe uma definição de negro ou pardo que tenha base técnica (jurídica ou científica) e que satisfaça os pendores essencialistas do movimento negro. Trocando em miúdos, não sabemos dizer, com um mínimo de objetividade e replicabilidade, quem é negro. Basta lembrar o famoso caso dos gêmeos univitelinos que tentaram ingressar na UnB pelo sistema de cotas em 2007, mas só um deles foi aceito como negro “legítimo” pela comissão de vestibular.

O legislador, seguindo práticas do IBGE, estabeleceu como critério apenas a autodeclaração, que, por definição, não comporta possibilidade de fraude. Mas o STF, no julgamento da constitucionalidade das cotas, admitiu a utilização da heteroclassificação (os tais comitês raciais) sem, contudo, oferecer bases objetivas para que ela ocorresse — o que nos deixou no campo do vale-tudo.

Um modo de contornar a encrência é trocar o nebuloso critério racial pela mais mensurável renda familiar. Como a principal faceta do racismo brasileiro é a segregação econômica, privilegiar o acesso dos mais pobres já implica beneficiar mais os negros.

26 SET 2017

FOLHA DE S. PAULO

O ASSUNTO
"INTERVENÇÃO
MILITAR"
ESTÁ SUPERADO.

